

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 019/2019

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigo 9º e 10º da Resolução n. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Eleição de Representação Docente na Congregação do CFA. Dos/as membros/as da Comissão:

Prof. Augustin de Tugny – 1706813 Prof. Bernard Belisário – 3029042 Profa. Juliana Gontijo – 1381886

Art. 2 º: São responsabilidades da comissão:

- 1. Criar e publicar edital de eleição de representação docente na Congregação do CFA;
- 2. Articular com Protic a preparação do sistema de votação eletrônico;
- 3. Apurar colégio eleitoral e submeter lista nominal ao decanato para homologação;
- 4. Garantir isonomia e lisura durante todo o processo, respeitando-se as Resoluções existentes e concernentes da UFSB, os termos do Edital de Eleição e a Legislação em vigor;
- 5. Apurar os votos junto ao sistema da Protic e divulgar os resultados para a Comunidade Acadêmica CFA.

Art. 3 º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 22 de outubro de 2019

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes SIAPE 1129648